



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-reitoria de Ensino


RESOLUÇÃO Nº 20/2018

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática - forma integrada, do campus Camaquã**, para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019:

- 1 – As alterações nos programas de disciplinas Educação Física I (1º período letivo), Educação Física II (2º período letivo) e Educação Física III (3º período letivo), da matriz curricular nº 6332.
- 2 – O Regulamento para Estágio.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 13 de dezembro de 2018.


Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitor de Ensino
(em exercício)



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Educação Física I	
Vigência: a partir de 2019/1	Período letivo: 1º ano
Carga horária total: 60h	Código: CMQ.INF.5
Ementa: Ensino do Punhobol e do Atletismo, através do estudo da história, das regras e dos fundamentos técnicos e táticos e da experimentação de práticas individuais e coletivas. Ensino dos Jogos Cooperativos e da Atividade Física & Saúde através do estudo de conceitos e fundamentos e da experimentação de atividades práticas individuais e coletivas.	

Conteúdos

UNIDADE I – Punhobol

- 1.1 Histórico do jogo
- 1.2 Regras
- 1.3 Funcionamento do jogo
- 1.4 Fundamentos técnicos
- 1.5 Sistemas táticos de defesa
- 1.6 Sistemas de ataque

UNIDADE II – Jogos Cooperativos

- 2.1 Conceito
- 2.2 Jogos Cooperativos e Jogos Competitivos: semelhanças e diferenças.
- 2.3 Vivência de experiências motoras cooperativas
- 2.4 Criação de Jogos Cooperativos

UNIDADE III – Atividade Física & Saúde

- 3.1 Fisiologia do exercício em adolescentes
- 3.2 Adaptações neuromusculares
- 3.3 Circuitos neuromusculares
- 3.4 Cineantropometria
- 3.5 Nutrição aplicada ao exercício

UNIDADE IV – Ritmo & Movimento

- 4.1 Conceituação
- 4.2 Exploração de ações corporais e contextualização com o ritmo
- 4.3 Atividades recreativas que envolvam tempos musicais
- 4.4 Planos para execução de movimentos (baixo, médio e alto)
- 4.5 Criação a apresentação de Coreografias, Esquetes ou Peças Teatrais

UNIDADE V – Atletismos

- 5.1 Corridas
- 5.2 Saltos
- 5.3 Arremessos
- 5.4 Lançamentos



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Pró-Reitoria de Ensino

Bibliografia básica

- JAEHNERT, L. G; GRANDE, D. **Punhobol (Faustball):** da origem à competição. 22. ed. Curitiba: Edição do autor, 2008.
- FERNANDES, J. L. **Atletismo Corridas**. 3. ed. São Paulo: E.P.U., 2003.
- _____. **Atletismo os Saltos**. 2. ed. São Paulo: E.P.U., 2003.
- _____. **Atletismo Lançamentos e Arremessos**. 2. ed. São Paulo: E.P.U., 2003.
- RIGOLIN, L. R. (org.). **Desempenho esportivo:** treinamento com crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2016.
- NAHAS, M. V. **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida:** conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. 2. ed. Londrina: Midiograf, 2001.
- DA ALMEIDA, F. O. **Jogos Cooperativos:** o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.
- AMARAL, J. D. **Jogos Cooperativos**. 4. ed. São Paulo: Phorte, 2009.
- ARTAXO, I; Assis, G. M. **Ritmo e Movimento - Teoria e Prática**. São Paulo: Phorte, 2008.
- MENDES, Ana Carolina de Souza Silva Dantas. **Dança contemporânea e o movimento tecnologicamente contaminado**. Brasília: Instituto Federal de Brasília - IFB, 2011. 132 p.
- MATTOS, M. G. **Educação física na adolescência:** construindo o conhecimento na escola. 6. ed. São Paulo: Phorte, 2013.
- HAYWOOD, K. M. GETCHELL, N. **Desenvolvimento motor ao longo da vida**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Bibliografia complementar

- MARCELINO, N (org). **Lazer e Recreação:** Repertório de Atividades por Fases da Vida. 1. ed. São Paulo: Papirus, 2006.
- LIMA, V. P; NETTO, E. S. **Ginástica Localizada:** cinesiologia e treinamento aplicado. 1. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2010.
- CIAVATTA, L. **O Passo - A Pulsação e o Ensino-Aprendizagem de Ritmos**. Rio de Janeiro: L. Ciavatta, 2003.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- DELAVIER, F. **Guia dos movimentos de musculação:** abordagem anatômica. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2006.
- MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fundamentos de fisiologia do exercício**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Educação Física II	
Vigência: a partir de 2019/1	Período letivo: 2º ano
Carga horária total: 60h	Código: CMQ.INF.19
Ementa: Ensino do Futsal, do Basquetebol, do Rugby e dos Esportes de Raquete, através do estudo da história, das regras, dos fundamentos técnicos de defesa e ataque, dos fundamentos táticos de defesa e ataque e, da experimentação de práticas individuais e coletivas.	

Conteúdos

UNIDADE I – Futsal

- 1.1 O jogo e sua história
- 1.2 As regras do jogo
- 1.3 As funções dos jogadores
- 1.4 Fundamentos técnicos
- 1.5 Fundamentos táticos
- 1.6 Sistemas de Ataque

UNIDADE II – Rugby

- 2.1 História do esporte
- 2.2 Definição de termos
- 2.3 Princípios do jogo
- 2.4 Regras do jogo
- 2.5 Posições dos jogadores
- 2.6 Fundamentos Técnicos
- 2.7 Fundamentos Táticos

UNIDADE III – Esportes de raquete

- 3.1 O jogo de frescobol e sua história
- 3.2 As regras de frescobol
 - 3.2.1 O jogo de duplas
 - 3.2.2 O jogo de trinca
- 3.3 Os fundamentos técnicos do frescobol
- 3.4 Os fundamentos táticos do frescobol
- 3.5 Os estilos do frescobol
- 3.6 O jogo de Beach Tennis e sua história
- 3.7 As regras do Beach Tennis
- 3.8 Os fundamentos técnicos do Beach Tennis
- 3.9 Os fundamentos táticos do Beach Tennis
- 3.10 O jogo de tênis e sua história
- 3.11 As regras do jogo de tênis
 - 3.11.1 O jogo de simples
 - 3.11.2 O jogo de duplas
- 3.12 Os fundamentos técnicos do tênis
- 3.13 Os fundamentos táticos do tênis

UNIDADE IV – Basquetebol

- 4.1 O jogo de Basquetebol e sua história



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Pró-Reitoria de Ensino

- 4.2 As regras de Basquetebol
- 4.3 Os fundamentos técnicos do Basquetebol
- 4.4 Os fundamentos táticos do Basquetebol

Bibliografia básica

- ANDRADE, J. R. **Futsal**: aquisição, iniciação e especialização. Curitiba: Juruá, 2007.
- VOSER, Rogério da Cunha. **O futsal e a escola**: uma perspectiva pedagógica. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.
- VOSER, Rogério da Cunha; GIUSTI, João Gilberto Mattos; AZEVEDO JÚNIOR, Mario Renato de. **Ensino através dos jogos de inteligência e capacidade tática**. Canoas, RS: Editora da ULBRA, 2016
- COUTINHO, Nilton Ferreira. **Basquetebol na Escola**: da Iniciação ao Treinamento. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.
- SURAYA, Cristina Darido. **Educação Física Escolar**: compartilhando experiências. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

Bibliografia complementar

- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. **Regras oficiais de futsal**. Disponível em: <www.cbfs.com.br>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL. **Regras oficiais de Basquetebol 2017**. Disponível em: <www.cbb.com.br>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FRESCOBOL. **Regras do Frescobol**. Disponível em: <www.cbraf.com.br>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS. **Regras do Beach Tennis**. Disponível em: <www.cbt-tenis.com.br>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS. **Regras de Tênis**. Disponível em: <www.cbt-tenis.com.br>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- LEIS DO JOGO RUGBY UNION. **Incorporando o documento do Jogo 2016**. Disponível em: <worldrugby.org/laws>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- GALLIETT, R. **Tênis**: metodologia do ensino. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.
- COPELLINI, VN. **Introdução dos esportes de raquete nas aulas de educação física escola**: uma visão segundo a cultura corporal do movimento. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação. Campinas: UNICAMP, 2010. Disponível em: <www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=000806320>. Acesso em 28 de Novembro de 2018.
- INTERNATIONAL RUGBY BOARD. **Guia dos Principiantes do Rugby Union**. Disponível em: <www.irb.com>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- LEIS DO RUGBY RECREATIVO. **Tag Rugby**. Disponível em: <worldrugby.org/laws>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- LEIS DO RUGBY RECREATIVO. **Touch Rugby**. Disponível em: <worldrugby.org/laws>. Acessado em 24 de julho de 2018.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1992.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Pró-Reitoria de Ensino

MATTOS, Mauro Gomes de. **Educação física na adolescência:** construindo o conhecimento na escola. 6. ed. São Paulo: Phorte, 2013

MARCELLINO, N (org). **Lazer e Recreação:** Repertório de Atividades por Fases da Vida. 1. ed. São Paulo: Papirus, 2006.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Pró-Reitoria de Ensino

DISCIPLINA: Educação Física III	
Vigência: a partir de 2019/1	Período letivo: 3º ano
Carga horária total: 60h	Código: CMQ.INF.36
Ementa: Ensino do Handebol, do Voleibol e do Corfebol, através do estudo da história, das regras, dos fundamentos técnicos de defesa e ataque, dos fundamentos táticos de defesa e ataque e da experimentação de práticas individuais e coletivas. Desenvolvimento de conceitos teóricos e práticos sobre Atividade Física & Saúde.	

Conteúdos

UNIDADE I - Atividade Física para a Saúde

- 1.1 Atividades físicas (AF) para desenvolvimento da Aptidão física
 - 1.1.1 AF para desenvolver resistência muscular localizada e força
 - 1.1.2 AF para desenvolver a aptidão cardiorrespiratória
 - 1.1.3 AF para desenvolver flexibilidade
 - 1.1.4 AF e composição corporal
- 1.2 Promoção da Atividade física e do lazer em comunidades

UNIDADE II – Corfebol

- 2.1 O jogo de corfebol e sua história
- 2.2 As regras de corfebol
- 2.3 Os fundamentos técnicos do Corfebol
- 2.4 Os fundamentos táticos do Corfebol

UNIDADE III – Handebol

- 3.1 O jogo e sua história
- 3.2 Regras
- 3.3 Fundamentos técnicos de defesa
- 3.4 Fundamentos táticos de defesa
- 3.5 Sistemas de defesa
- 3.6 Fundamentos técnicos de ataque
- 3.7 Fundamentos táticos de ataque
- 3.8 Sistemas de ataque

UNIDADE IV – Voleibol

- 4.1 O jogo e sua história
- 4.2 Regras
- 4.3 Fundamentos técnicos
- 4.4 Fundamentos táticos
 - 4.4.1 Sistemas de recepção e cobertura
 - 4.4.2 Sistemas de jogo

Bibliografia básica

BOJIKIAN, João Crisostomo Marcondes. **Ensinando Voleibol**. 5. ed. São Paulo: Phorte, 2012.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Pró-Reitoria de Ensino

EHRLET, A; Schubert, R; Roth, K; Spate, D. **Manual de Handebol**: treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2008.
NAHAS, M. V. **Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida**: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. 5. ed. Londrina: Midiograf, 2012.
LIMA, V. P; Netto, E. S. **Ginástica Localizada**: cinesiologia e treinamento aplicado. 1. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2010.
SURAYA, Cristina Darido. **Educação Física Escolar**: compartilhando experiências. São Paulo: Phorte Editora 2011.

Bibliografia complementar

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. **Regras do Jogo**: Regras oficiais de Voleibol 2017-2020. Disponível em: <www.cbv.com.br>. Acessado em 24 de julho de 2018.
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras de Jogo**. Disponível em: <www.brasilhandebol.com.br>. Acessado em 24 de julho de 2018.
INTERNATIONAL KORFBAL FEDERATION (IKF). **The Rules of Korfbal**. Disponível em: <www.korfbal.org>. Acessado em 24 de julho de 2018.
INTERNATIONAL KORFBAL FEDERATION (IKF). **Referee Signals of Korfbal 2011**. Disponível em: <www.korfbal.org>. Acessado em 24 de julho de 2018.
MARCELINO, N. (org). **Lazer e Recreação**: Repertório de Atividades por Fases da Vida. 1. ed. São Paulo: Papirus, 2006.
COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1992.
VIEIRA, A. A. U. **Atividade Física Qualidade de Vida e Promoção da Saúde**. São Paulo: Atheneu, 2014.
MATTOS, M. G. **Educação física na adolescência**: construindo o conhecimento na escola. 6. ed. São Paulo: Phorte, 2013
SANTOS, Rogério. **Handebol, 1000 exercícios**. 6. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2012.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Camaquã**

Curso Técnico em Informática

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso Técnico em Informática do Câmpus **Camaquã**, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso Técnico em Informática e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambiente que cria condições favoráveis para execução de atividades relacionadas à área de informática, denominado Instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o período onde há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do ingresso do estudante no quarto período letivo do Curso Técnico em Informática, integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de diagnóstico, planejamento de estratégias de intervenção e elaboração de projetos.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos, oportunizar ao futuro profissional:

- I – a inserção no ambiente de trabalho;
- II – o relacionamento interpessoal em um ambiente profissional;
- III – a formação teórico-prática a partir do contato e da vivência de situações profissionais e socioculturais vinculadas à área de Informática;
- IV - o planejamento e o desenvolvimento de atividades de intervenção profissional e/ou social que envolvam conhecimentos da área de formação do estagiário.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado a partir do ingresso do estudante no quarto período letivo do curso, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de no mínimo 240 horas.

I - A carga horária de estágios pode ser parcelada de acordo com o interesse do estudante, em até dois períodos, distribuída da seguinte forma:

- No mínimo 160 horas em reuniões de planejamento e de avaliação, na execução de atividades propostas e na produção de relatório ou outro(s) documento(s) pertinente(s) ao estágio;
- No máximo 80 horas para as atividades previstas no art. 7º do Regulamento de estágios do IFSul.

II – De acordo com o art. 10º do Regulamento de estágios do IFSul, o estágio obrigatório deverá ser realizado no prazo máximo de 24 meses após a conclusão do último período do curso.

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estágio, são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

- Retirar, junto à Setor de estágio ou equivalente no Câmpus a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.

- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;

- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno, o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio:

I - aquelas que possuem relação direta com as competências técnicas constantes no Projeto Pedagógico do curso, e que não causem prejuízo à carga horária regular das disciplinas;

II - As atividades previstas no art. 7º do Regulamento de estágios do IFSul.
Parágrafo único: As atividades descritas no inciso II poderão, de forma não cumulativa, após avaliação da coordenação do curso e obedecendo aos critérios regulares de avaliação, serem validadas como estágio obrigatório, em até 1/3 (um terço) da carga horária total do estágio obrigatório.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designados pela Coordenação de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11. São atribuições do Professor Orientador:

I - Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação junto à Coordenação de Curso.

II - Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;

III - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio. Durante o estágio será realizada pelo menos uma visita do orientador ao local de estágio, além de reuniões periódicas planejadas de acordo com a necessidade do estudante e orientador;

V - Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio.

Art. 12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:

I - Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;

II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;

III – Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pela Coordenação de Curso;

II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;

III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

- IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;
- V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;
- VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- VII - Participar das atividades semanais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;
- VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;
- IX - Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;
- XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;

Art. 15. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:

- I - Caracterização da Instituição Concedente;
- II - Caracterização da área de atuação;
- III - Introdução e relação das atividades do estágio com os conteúdos estudados no curso, apresentando referência bibliográfica;
- IV - Descrição detalhada das atividades desenvolvidas bem como observações

ou avaliação das mesmas, incluindo principais resultados e discussão dos mesmos quando for o caso;

V- Considerações sobre a experiência profissional adquirida que poderá estar constante em considerações finais.

Art. 17. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

I – Entrega do documento impresso em duas (03) vias, juntamente com a ficha de encaminhamento preenchida pelo professor orientador para a coordenadoria responsável pelos estágios;

II – Apresentação de uma escrita que contemple o relato das atividades desenvolvidas, conexão com o aprendizado oportunizado pelo curso, explicitada pelo referencial teórico apresentado, além de outros aprendizados vivenciados que contribuíram para a formação profissional e pessoal do estudante.

Art. 18. A aprovação do Relatório Final de Estágio obedece ao seguinte regramento:

I - será avaliado por uma banca, constituída por três (03) professores indicados pela Coordenação do Curso Técnico em Informática, sendo um dos componentes, o professor orientador;

II – a avaliação feita pelos componentes da banca deverá ser feita em formulário próprio, devidamente assinado por todos e pela coordenação do curso;

III - O aluno que tiver seu relatório reprovado pela banca deverá reescrevê-lo de acordo com as orientações/recomendações, submetendo-o ao orientador, que preencherá nova ficha de encaminhamento à coordenadoria responsável pelos estágios, em um prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

IV - O aluno que tiver seu relatório aprovado, mas com necessidade de contemplar recomendações feitas pela banca, deverá reescrevê-lo, submetendo-o ao orientador que preencherá nova ficha de encaminhamento à coordenadoria responsável pelos estágios, em um prazo de 14 (quatorze) dias úteis. A avaliação desse relatório ficará a cargo do professor orientador e de um revisor indicado pela Coordenação do curso, não sendo necessária a constituição de uma nova banca.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 19. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 20. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

I - a carga horária mínima prevista, em conformidade com o Art. 7º deste regulamento;

II - as responsabilidades e atribuições do estagiário, previstas no art. 13.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Informática.